

| TEMA 34 IRR/TST | Alcance da SUSPENSÃO NACIONAL

1 mensagem

SECRETARIA DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA, GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS - SEJPAC <sejpac@trt3.jus.br>

2 de setembro de 2025 às

14:49

Cco: Secretaria da Quinta Turma <turma5@trt3.jus.br>, Secretaria da Sexta Turma <turma6@trt3.jus.br>, Secretaria da Decima Primeira Turma <turma11@trt3.jus.br>, Secretaria da Quarta Turma <turma4@trt3.jus.br>, LISTA_GABINETES <gabinetes@trt3.jus.br>, Central De Pesquisa Patrimonial <cepp@trt3.jus.br>, Secretaria De Recursos <secre@trt3.jus.br>, Secretaria da Setima Turma <turma7@trt3.jus.br>, Secretaria da Primeira Turma <turma1@trt3.jus.br>, Secretaria De Execucoes <sececx@trt3.jus.br>, Secretaria De Dissídios Coletivos E Individuais <sedci@trt3.jus.br>, Secretaria De Recurso de Revista <seccrr@trt3.jus.br>, Secretaria da Terceira Turma <turma3@trt3.jus.br>, Secretaria Das Secoos Especializadas <sesp@trt3.jus.br>, LISTA_SERVIDORES <lista-servidores@trt3.jus.br>, Secretaria da Segunda Turma <turma2@trt3.jus.br>, Nucleo De Precatorios <npre@trt3.jus.br>, Secretaria Da Decima Turma <turma10@trt3.jus.br>, LISTA_DESEMBARGADOR <desembargador@trt3.jus.br>, Secretaria Da Oitava Turma <turma8@trt3.jus.br>, Secretaria Da Nona Turma <turma9@trt3.jus.br>, Secretaria Do Tribunal Pleno E Órgão Especial <stpo@trt3.jus.br>, "Gabinete de Desembargador n. 40" <gab40@trt3.jus.br>, LISTA_ASSISTENTES-ASSESSORES <lista-assistentes-assessores@trt3.jus.br>, "Gab Da 1a. Vice-presidencia" <gab1vicepres@trt3.jus.br>, LISTA_JUIZTITULAR <juiztitular@trt3.jus.br>, Posto Avançado De Piumhi <papiumhi@trt3.jus.br>, LISTA_VT_INTERIOR <lista-vt.interior@trt3.jus.br>, "Presidencia@trt3.jus.br Presidencia@trt3.jus.br" <presiden@trt3.jus.br>, Secretaria De Dissídios Coletivos E Individuais <sdc@trt3.jus.br>, LISTA_MAGISTRADOS <magistrados@trt3.jus.br>, LISTA_JUIZSUBSTITUTO <juizsubstituto@trt3.jus.br>, LISTA_VT_CAPITAL <lista-vt.capital@trt3.jus.br>, Posto Avançado De Aímores <paaímores@trt3.jus.br>, Secretaria De Comunicacao Social <secom@trt3.jus.br>, MARILDA DE CASTRO REIS <marildr@trt3.jus.br>, DEBORAH RALEMADHA RODRIGUES MELO <deborahr@trt3.jus.br>, GISELLE PIRES DO PINHO E SOUTO <gisellpp@trt3.jus.br>, ANA ELISA CORTELETTI PEDROSA <elisacp@trt3.jus.br>, Maria de Fatima Melo Machado <mariafmm@trt3.jus.br>, ADRIANA CARDOSO DA SILVA <adrsilva@trt3.jus.br>, HEDVALDO CALDEIRA COSTA <hedvaldc@trt3.jus.br>



Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas - SEJPAC

Senhor(a) Magistrado(a) / Servidor(a),

Informamos que, em 1º de setembro de 2025, o Tribunal Superior do Trabalho esclareceu que a **suspensão nacional relativa ao Tema 34/IRR alcança todos os processos em tramitação na Justiça do Trabalho**.

Em decorrência desse posicionamento, foi atualizada a “[tabela completa](#)” do TST, de modo a fazer esse registro de forma expressa e inequívoca, conforme print abaixo:

34	IncJulgRREmbRep-0000249-35.2022.5.09.0088 Certidão de Julgamento	Configura dano moral <i>in re ipsa</i> a aferição de tempo utilizado para ir ao banheiro como medida para cálculo de parcela variável da remuneração?	Concluso à Relatora em 8/4/2025 Decisão de afetação da Relatora de 30/4/2025 (art. 284 do RITST)	Decisão da Relatora quanto à suspensão de processos (CPC, 1.037, II) em 24/6/2025	Sim (Suspensão em âmbito nacional de todos os processos que tramitem na Justiça do Trabalho)	Ministra Liana Chaib
----	---	---	---	---	--	----------------------

Nesse sentido, a [decisão de sobrerestamento em âmbito nacional publicada no Tema 34, publicada em 26/06/2025](#).

Para mais informações, acesse no [site do TRT3](#):

- Tabelas de precedentes vinculantes (inclusive **reafirmações de jurisprudência**) e de recursos afetados (pendentes de julgamento): "[Incidentes de Recursos Repetitivos \(IRR\)](#)";
- [Link direto para a página de IRRs no site do TST](#).

Deborah Ralemadha Rodrigues Melo | **Seção de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas**
 Anelise Cristina Guimarães | **Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas**